INSTRUÇÃO NORMATIVA



Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2021 CGM - SEPLAN - SEGAD

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO - SEPLAN SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

> REGULAMENTA PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, BAHIA

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM,

CONSIDERANDO que compete ao **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**, além de outras atividades, normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO a competência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO** no uso de suas atribuições definidas na Lei Municipal N° 2.198/2021 de 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a competência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** no uso de suas atribuições definidas na Lei Municipal Nº 2090 de 2017, combinada com a Lei Municipal Nº 2.198/2021 de 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão, atualização e aperfeiçoamento dos procedimentos no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º A execução da folha de pagamento, mês a mês, no âmbito da Administração Direta, inclusive por seus fundos especiais, obedecerá à rotina constante no ANEXO ÚNICO desta Instrução Normativa.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



1

1/10 M

INSTRUÇÃO NORMATIVA



Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2021 CGM - SEPLAN - SEGAD

Art. 2º Os casos e situações não disciplinados na presente Instrução devem ser objeto de deliberação posterior, respeitada a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2021

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Jorgeandro Ferreira Controlador Geral do Município

Áurea Mércia Costa Pinho e Silva

Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

Mayana de Araújo Braz Azevedo Secretária Municipal de Gestão Administrativa

> Dalila Marin Santos Sales Assessor Especial Recursos Humanos

> > 2/10









